

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 646/68

PARECER CEE-Nº 313/74

Aprovado por Deliberação de
13/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterenária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Recontratação de José Assumpção, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal deseja recontratar José Assumpção, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural.

O processo está convenientemente instruído.

A Coordenadoria do Ensino superior falou quanto aos aspectos de sua competências.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de José Assumpção, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de Julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Melo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente